



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
Processo n.º 10002480-90.2020.8.26.0505 1ª VARA CÍVEL

Aos 09 dias do mês de MAIO do ano de 2022
nesta CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES, NA R. MANOEL DAS MARCALHO Nº 115-A, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça Infra-assinado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

que LIBERTY SEGUROS
move a CELIA DOMINGOS DOS SANTOS VENTURA
pela qual procedemos A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de bens abaixo descritos:

A) 01 (UM) VEÍCULO CHEVROLET ACELE ANO/MOD. 2009/2010
COR VERMELHA, FLEX, PLACA ELH 2015 / RIBEIRÃO PIRES
VEÍCULO EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO
AVALIADO EM R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

B) 01 (UM) VEÍCULO VW / VOYAGE CITY MB ANO-MOD 2014
2015, COR CINZA, FLEX, PLACAS AYH 4564
VEÍCULO EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO
AVALIADO EM R\$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTOS REAIS)

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)
A EXECUTADA CELIA DOMINGOS DOS SANTOS VENTURA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido é achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIA
Célia Domingos dos Santos Ventura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIC RUSSO DE SA, liberado nos autos em 13/05/2022 às 15:18. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002480-90.2020.8.26.0505 e código 4B35EE6.